



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

DECRETO EXECUTIVO Nº 52, DE 29 DE JANEIRO DE 1998.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E
REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NO
VALOR DE R\$ 12.000,00**

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica e no fulcro na Lei Municipal nº 92/97.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR na seguinte Dotação Orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3111 – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 2º - O Crédito aberto no artigo anterior terá a cobertura com a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E BEM-ESTAR SOCIAL

10 – Habitação e Urbanismo

10.57 – Habitação

10.57.316 – Habitações Urbanas

10.57.316.1.019 – CRIAÇÃO E IMPLANTAÇÃO

4110 – Obras e Instalações R\$ 7.000,00

SUBTOTAL R\$ 7.000,00

3111 – Pessoal Civil R\$ 12.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

13 – Saúde e Saneamento

13.75 – Saúde

13.75.021 – Administração Geral

13.75.021.2.037 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

4120 – Equipamentos e Material Permanente R\$ 1.000,00

SUBTOTAL R\$ 1.000,00

13.75.025 – Edificações Públicas

13.75.025.1.020 – CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO ASSISTENCIAL DE SAÚDE

4110 – Obras e Instalações R\$ 4.000,00

SUBTOTAL R\$ 4.000,00

TOTAL R\$ 12.000,00

Art. 3º - Este Decreto Executivo entrará em vigor na data de sua publicação.

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000

Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052

Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em de Janeiro de 1998.

Hardi Militon Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Orlando Rubert
Secretário Municipal de Administração e planejamento

Avenida Gustavo König, nº 95 – Centro Administrativo – Cep: 98758-000
Fone: (55) 3338-1018 Fax: (55) 3338-1052
Site: www.novaramada.rs.gov.br / e-mail: administra@novaramada.rs.gov.br